



RESULTADO PRELIMINAR (parte 1)

**SOLICITAÇÕES PARA MATRÍCULA COMO ESTUDANTE ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2025.2
EM COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO DA UFOB**
Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 5/2025, de 05/08/2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o Edital CPS/PROGRAD/CPS nº 5, de 05/08/2025, publica o **Resultado Preliminar (parte 1)** da Seleção de Estudante Especial de Graduação para o semestre letivo 2025.2:

1. O **Anexo I** deste Resultado contém a relação das pessoas que, conforme o item 8 do Edital CPS/PROGRAD/PROGRAD nº 4/2025, solicitaram matrícula como estudante especial em disciplinas de graduação da UFOB, seguida do resultado sobre a solicitação de inscrição, se **deferida** ou **indeferida**.
 - 1.1. Este resultado não contempla as pessoas que se inscreveram para disciplinas do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, as quais terão seus resultados publicadas no Resultado Preliminar (parte 2).
2. Poderão ser interpostos recursos contra este resultado até as **18h do dia 26/08/2025**, exclusivamente por meio digital, sendo necessário realizar os seguintes procedimentos:
 - 2.1. Imprimir e preencher completamente o “**Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção de Estudante Especial de Graduação 2025.2**” que consta no **ANEXO II** deste Resultado Preliminar;
 - 2.2. Digitalizar, de forma legível, o formulário de que trata o item 2.1 e enviar exclusivamente para o e-mail estudanteespecial@ufob.edu.br;
 - 2.2.1. O assunto descrito no e-mail deverá ser “**RECURSO - SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL DE GRADUAÇÃO 2025.2**”;
3. Não será aceita solicitação de recurso fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 2 e seus subitens deste Resultado Preliminar.
4. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas no Edital CPS/PROGRAD/CPS nº 5/2025, neste Resultado Preliminar, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no site deste processo seletivo (<https://ufob.edu.br/estudanteespecialgrad>)
5. Dúvidas poderão ser sanadas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do e-mail: cps.prograd@ufob.edu.br.
6. Cópia(s) do(s) processo(s) contendo o(s) parecer(es) pode(m) ser solicitada(s) à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD/UFOB através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br, utilizando o endereço eletrônico que foi usado para solicitar a inscrição.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 22/08/2025.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos - CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

Nº Processo	Requerente	Prioridade entre as disciplinas	Disciplina requerida	Centro Multidisciplinar*	RESULTADO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
23520.009107/2025-14	DEBORA DE MOURA RODRIGUES	1	CHU0002 - FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS	CEHU	INDEFERIDA (não observância aos itens 11 e 11.4 do Edital: Não enviou o Diploma em sua integralidade, pois faltou o verso deste documento)
23520.009107/2025-14	DEBORA DE MOURA RODRIGUES	2	CHU1054 - CINEMA E HISTÓRIA	CEHU	INDEFERIDA (não observância aos itens 11 e 11.4 do Edital: Não enviou o Diploma em sua integralidade, pois faltou o verso deste documento)
23520.009107/2025-14	DEBORA DE MOURA RODRIGUES	3	CHU4001 - ESTUDO DAS CULTURAS	CEHU	INDEFERIDA (não observância aos itens 11 e 11.4 do Edital: Não enviou o Diploma em sua integralidade, pois faltou o verso deste documento)
23520.009107/2025-14	DEBORA DE MOURA RODRIGUES	4	CHU4002 - ESTUDO DAS SUBJETIVIDADES	CEHU	INDEFERIDA (não observância aos itens 11 e 11.4 do Edital: Não enviou o Diploma em sua integralidade, pois faltou o verso deste documento)
23520.009109/2025-03	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	CHU5550 - FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO II	CEHU	INDEFERIDA (não atendimento ao item 2 do Edital: estudante ou egresso de curso da graduação da UFOB não é contemplado nesta seleção; não comprovou que é estudante ou egressa de curso de graduação de outra instituição de ensino superior)
23520.009110/2025-20	JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS	2	CHU0002 - FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS	CEHU	DEFERIDA
23520.009110/2025-20	JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS	3	CHU1002 - HISTÓRIA ANTIGA II	CEHU	A solicitação foi DEFERIDA pela Coordenação de Ensino, porém é aguardada a análise do componente de prioridade nº1 (CBS0028 - ANATOMIA I), a ser publicada no Resultado (parte 2). Caso a solicitação de matrícula no componente de prioridade nº1 seja DEFERIDA, a solicitação de matrícula neste componente (CHU1002) será INDEFERIDA conforme o item 15.2 do Edital, do contrário, será realizada a matrícula neste componente.
23520.009110/2025-20	JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS	4	CHU1015 - HISTÓRIA MEDIEVAL II	CEHU	INDEFERIDA (item 15.2 do Edital)

*CEHU: Centro das Humanidades (Campus Reitor Edgard Santos - Barreiras/BA)



ANEXO II
Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção de Estudante Especial de
Graduação 2025.2

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, desejo interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Seleção de Estudante Especial de Graduação 2025.2, conforme detalhamento abaixo, conformidade previsto no item 17.2 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 5/2025.

Argumento para Interposição de Recurso:

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, bem como toda a documentação apresentada a esta Universidade Federal do Oeste da Bahia - Ufob, sob pena de cancelamento da matrícula em caso de verificação de fraudes, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do (a) requerente



RESULTADO PRELIMINAR Nº 1/2025 - CPS (11.01.30.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 20:26)

RENATO SOUZA FONTES

COORDENADOR

CPS (11.01.30.03)

Matrícula: ####525#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: **RESULTADO PRELIMINAR**, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: 7f083bfd08